



-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 254 DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	implantação do projeto "pró jovem"	150.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.106	Assistência hospitalar ambulatorial	10.000,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	construção/ ampliação e reforma de - prédios escolares	175.500,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		335.500,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0220.23.695.0001.1227.449052.100	Aquisição de equip. e mat. permanente	10.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339030.100	Manutenção da sec. municipal de turismo	20.000,00
02.0220.23.695.0001.2738.339039.100	Manutenção da sec. municipal de turismo	20.000,00
02.0220.23.695.0093.2958.339030.100	Ações voltadas a integr. Das ativ. culturais	8.000,00
02.0220.23.695.0093.2958.339030.100	Ações voltadas a integr. Das ativ. culturais	2.500,00



02.0220.23.695.0093.2958.339039.100	Ações voltadas a integr. Das ativ. culturais	5.000,00
02.0220.23.695.0099.1260.449051.123	Ações Voltadas a Integr. Da Rua do Rosário e ao Setor	30.000,00
02.0220.23.695.0099.1261.449051.123	Ações De Melhoria E Modernização Dos Pontos Turísticos	50.000,00
02.0220.23.695.0099.1263.449051.100	Ações de Revitalização do Patrimônio Histórico Cultural	10.000,00
02.0220.23.695.0099.1263.449051.123	Ações de Revitalização do Patrimônio Histórico Cultural	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	150.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	Assistência a Atenção Básica de Saúde	10.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		335.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal